



Eleição do Representante dos Alunos para o Conselho Geral- Biénio de 2018/2020

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º75, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho, e Regulamento Interno do Agrupamento e em conformidade com a Lei n.º51/2012)

CONVOCATÓRIA

Convocam-se os **Alunos maiores de 16 anos** do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria para a **Assembleia Eleitoral dos Alunos** que terá lugar no dia **8 de novembro de 2018**, entre as 9h00 e as 17h00, na sala Polivalente da escola sede do Agrupamento (Escola Secundária com 3.ºCiclo Santa Maria do Olival), a fim de eleger o representante dos Alunos para integrar o Conselho Geral do Agrupamento.

A eleição decorrerá conforme o Regulamento Eleitoral (anexado a este documento):

- a) Podem concorrer os alunos maiores de 16 anos a frequentar estabelecimentos de ensino do Agrupamento;
- b) As listas a concurso, compostas por um efetivo e um suplente, (impresso em anexo) devem dar entrada na Direção ou nos serviços de administração escolar da escola sede até às **16h00 do dia 26 de outubro de 2018**, podendo ainda indicar 1 ou 2 observadores do processo eleitoral;
- c) Não poderão concorrer alunos a quem tenha sido aplicada medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada no ano de 2016/2017 ou 2017/2018 ou que, nesses mesmos anos, tenham sido excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos em qualquer ano de escolaridade por excesso grave de faltas.

Tomar, 3 de outubro de 2018

A Presidente do Conselho Geral

Rosa Maria Mendes Lopes